

TERMO ADITIVO Nº 154/2021

Protocolo nº 2397/2018

Modalidade: Artigo 24, VIII, Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, CNPJ nº 48.197.859/0001-69, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2397/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

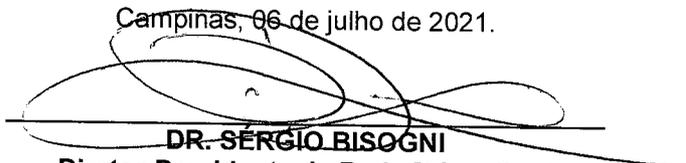
Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato redução de **4,29%** correspondendo a **R\$ 22.475,04 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, e prorrogação por **06 (seis) meses**, a partir de **16/07/2021**.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato para prorrogação será de **R\$ 500.986,26 (quinhentos mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 523.461,30 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**;

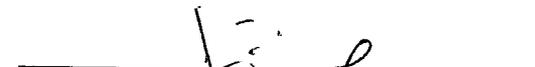
Cláusula Segunda – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

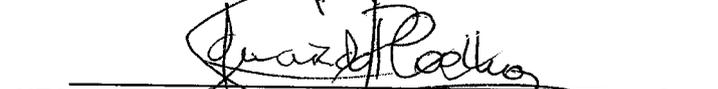
Campinas, 06 de julho de 2021.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Responsável assinatura: Eduardo José Pereira Coelho

E-mail: ima.diretoria@ima.sp.gov.br

RG nº: 3.766.921-7 SSP/SP

CPF nº: 594.641.438-00



INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Responsável assinatura: Márcio Barbado

E-mail: diretoria.comercial@ima.sp.gov.br

RG nº: 7.335.702-9 SSP/SP

CPF nº: 682.644.458-53



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: Informática De Municípios Associados S/A - Ima

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 06 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

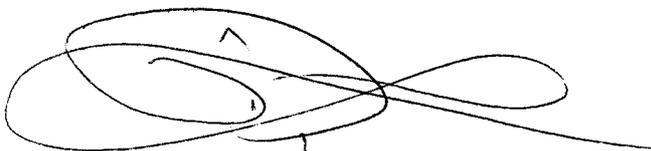
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Ratificação assinada na fl. 244

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

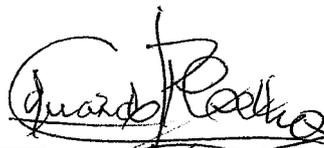


Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.466-17
Assinatura: _____

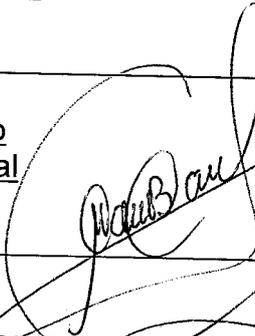


Pela contratada:

Nome: Eduardo José Pereira Coelho
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 594.641.438-00
Assinatura: _____

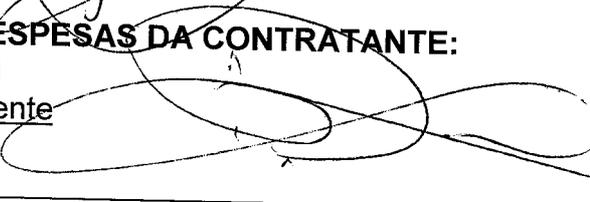


Nome: Márcio Barbado
Cargo: diretor comercial
CPF: 682.644.458-53
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.